

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 120 , de 25 de julho de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos BP3, BP6 e BP15, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão , marca FILIZOLA, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Indústrias Filizola S.A

Endereço: Rua Joaquim Carlos, 1236 – Pari

CEP: 03019-902 – São Paulo, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), e dispositivo indicador contendo dois mostradores.

1.3 Marca: FILIZOLA

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (g)	Carga Mínima (Min) (g)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
BP3		3	1	20	270 x 340
BP6		6	2	40	270 x 340
BP15		15	5	100	270 x 340

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, do tipo "LED" luminoso e, opcionalmente, cristal líquido, com cinco dígitos de sete segmentos, que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Teste de inicialização: Ao ligar o instrumento será visualizado uma contagem regressiva de 9 à 0;

1.5.2 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos;

1.5.3 Sobrecarga: Indicada através da visualização intermitente dos segmentos horizontais superiores de cada dígito;

1.5.4 Subcarga: Indicada através da visualização dos segmentos horizontais inferiores de cada dígito; e,

1.5.5 Outras indicações:

1.5.5.1 Erro1 - erro na memória de configuração do instrumento.

1.5.5.2 Erro2 - erro na memória de programação do instrumento.

1.5.5.3 Erro3 - erro na memória de operação.

1.5.5.4 Erro4 - erro no conversor analógico/digital.

1.5.5.5 bateri - bateria interna (opcional) deve ser recarregada.

1.5.5.6 Pilha - que o instrumento foi ligado numa tensão diferente da selecionada.

1.6 Legendas: Quando iluminadas para dispositivo indicador do tipo "LED" e indicada através de seta para dispositivo indicador do tipo cristal líquido, respectivamente, significam:

a) Zero - que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm \frac{1}{4}$ do valor da menor divisão de verificação;

b) Líquido - que o dispositivo semi-automático de tara está em operação e que no resultado da medição está subtraído o valor da tara;

c) Bateria baixa - que a bateria interna (opcional) precisa ser recarregada; e,

d) Carga bat - indicador de carga da bateria interna (opcional).

1. 7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Teclas:

a) "TARA" - para acionar o dispositivo semi-automático de tara, opcional, até a carga máxima para os modelos BP3 e BP6 e até a carga de 9kg para o modelo BP15; e,

b) "LIGA" - para ligar e desligar o instrumento.

1.7.2 Dispositivo de retorno a zero automático.

1.7.3 Dispositivo semi-automático de tara do tipo subtrativo, quando acionado indica após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.7.4 Dispositivo de nivelamento com pés reguláveis.

1.7.5 Dispositivo de alimentação por bateria interna (opcional).

1.7.6 Coluna de sustentação do dispositivo indicador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (opcional).

1.7.7 Chave liga/desliga (opcional), para os modelos dotados de bateria.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 004640/2001.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) endereço do fabricante;

- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....; e,
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....

3.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i", do subitem 3.1, devem constar na parte frontal do dispositivo indicador do instrumento, próximas à indicação do resultado da pesagem, conforme o estabelecido no subitem 7.1.4 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta no instrumento em local apropriado e visível sem que seja necessário deslocar o instrumento quando em uso, em conformidade com o estabelecido no subitem 7.2 do RTM aprovado pela Portaria INMETRO nº 236/94..

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente Portaria.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

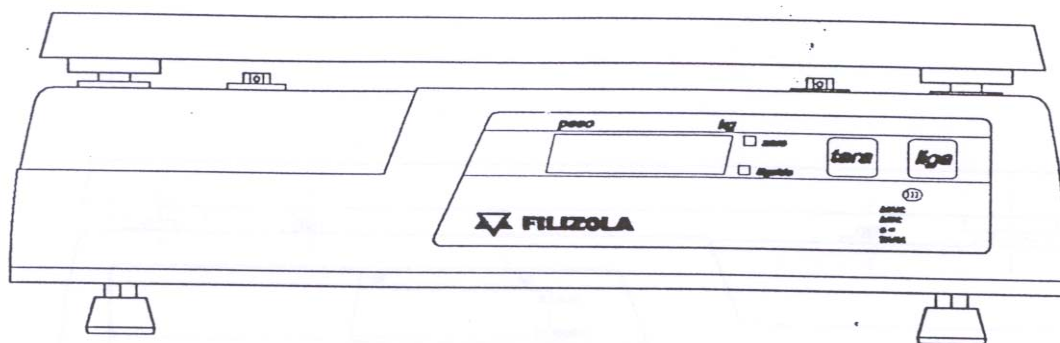
- 5.1 Vista frontal dos modelos BP3, BP6 e BP15 (sem coluna);
- 5.2 Vista posterior dos modelos BP3, BP6 e BP15 (sem coluna);
- 5.3 Vista lateral em corte com plano de selagem dos modelos BP3, BP6 e BP15 (sem coluna);
- 5.4 Vista frontal dos modelos BP3, BP6 e BP15 (com coluna);
- 5.5 Vista posterior dos modelos BP3, BP6 e BP15 (com coluna);
- 5.6 Vista lateral em corte com plano de selagem dos modelos BP3, BP6 e BP15 (com coluna);
- 5.7 Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (led);
- 5.8 Vistas do mostrador do cliente dos modelos BP3, BP6 e BP15 (led);
- 5.9 Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido);
- 5.10 Vistas do mostrador do cliente dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido);
- 5.11 Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido/bateria); e
- 5.12 Vista inferior dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido/bateria).

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

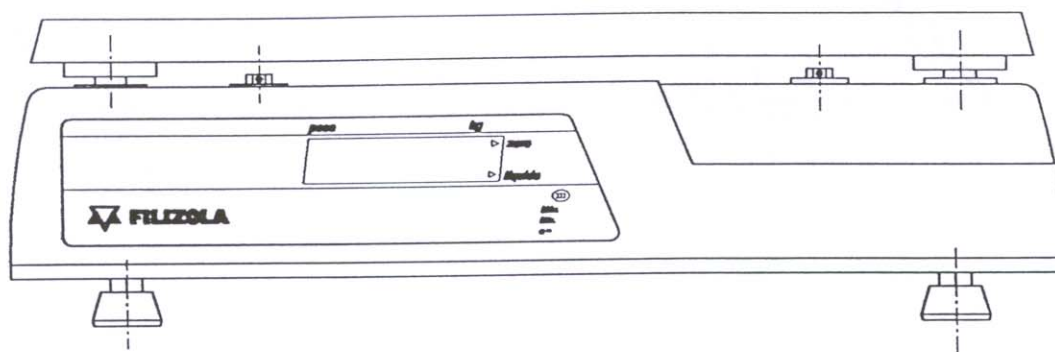
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas frontal dos modelos BP3, BP6 e BP15

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

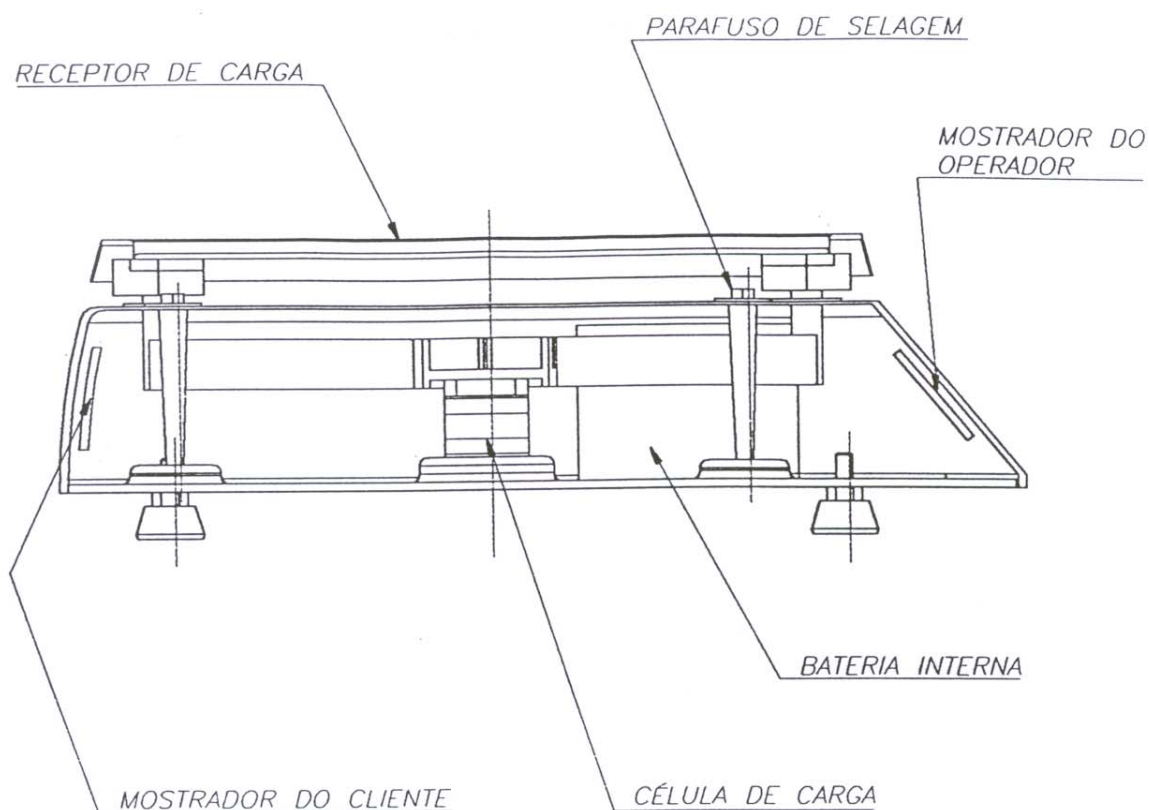
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

COTAS EM:
mm

Vistas posterior dos modelos BP3, BP6 e BP15

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

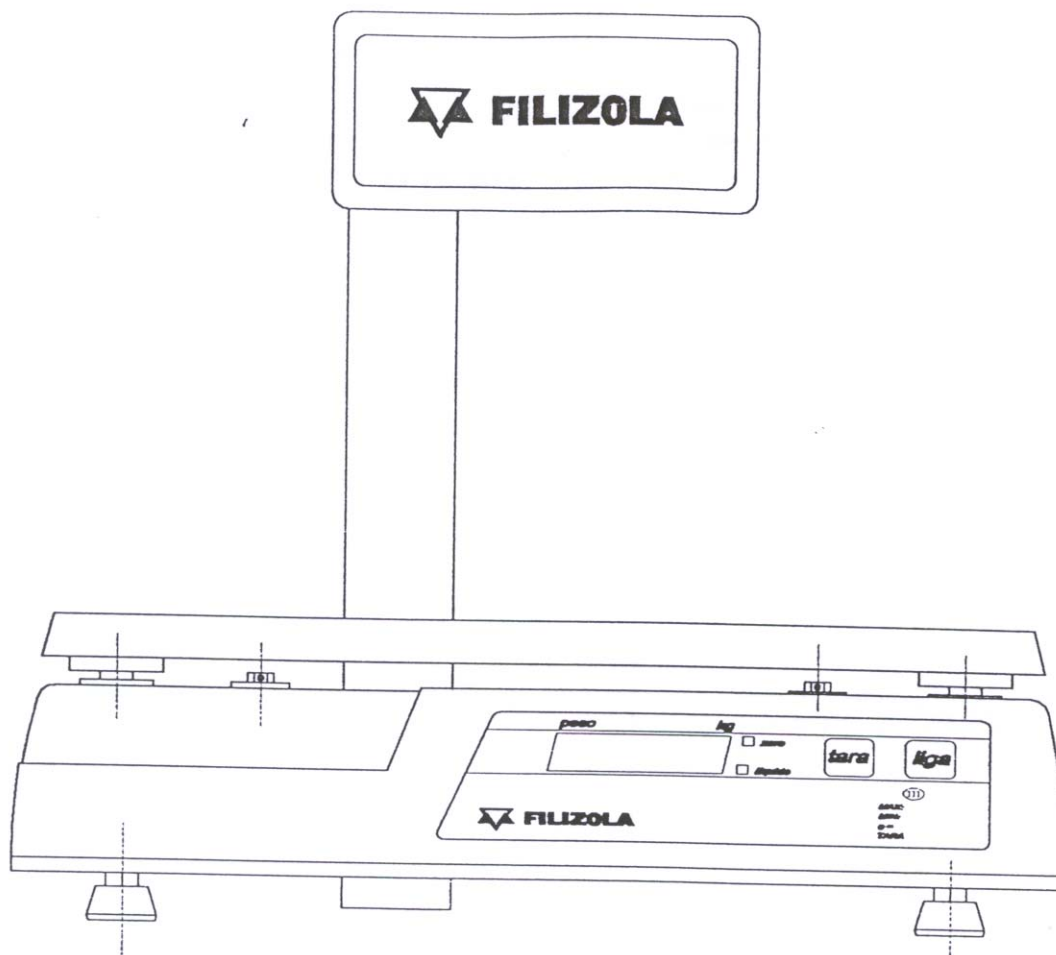
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

COTAS EM:
mm

Vistas lateral em corte e selagem dos modelos BP3, BP6 e
BP15

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

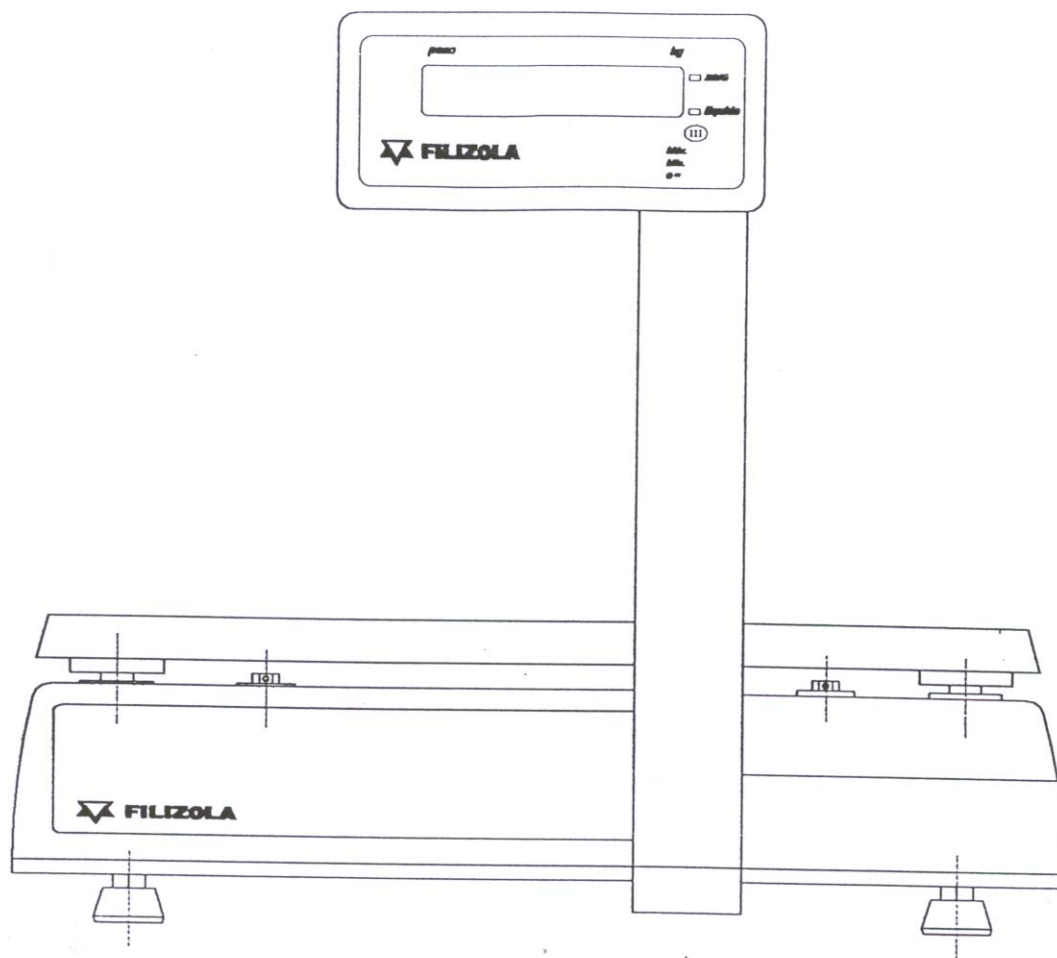
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas frontal dos modelos BP3, BP6 e BP15 com coluna.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
04



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

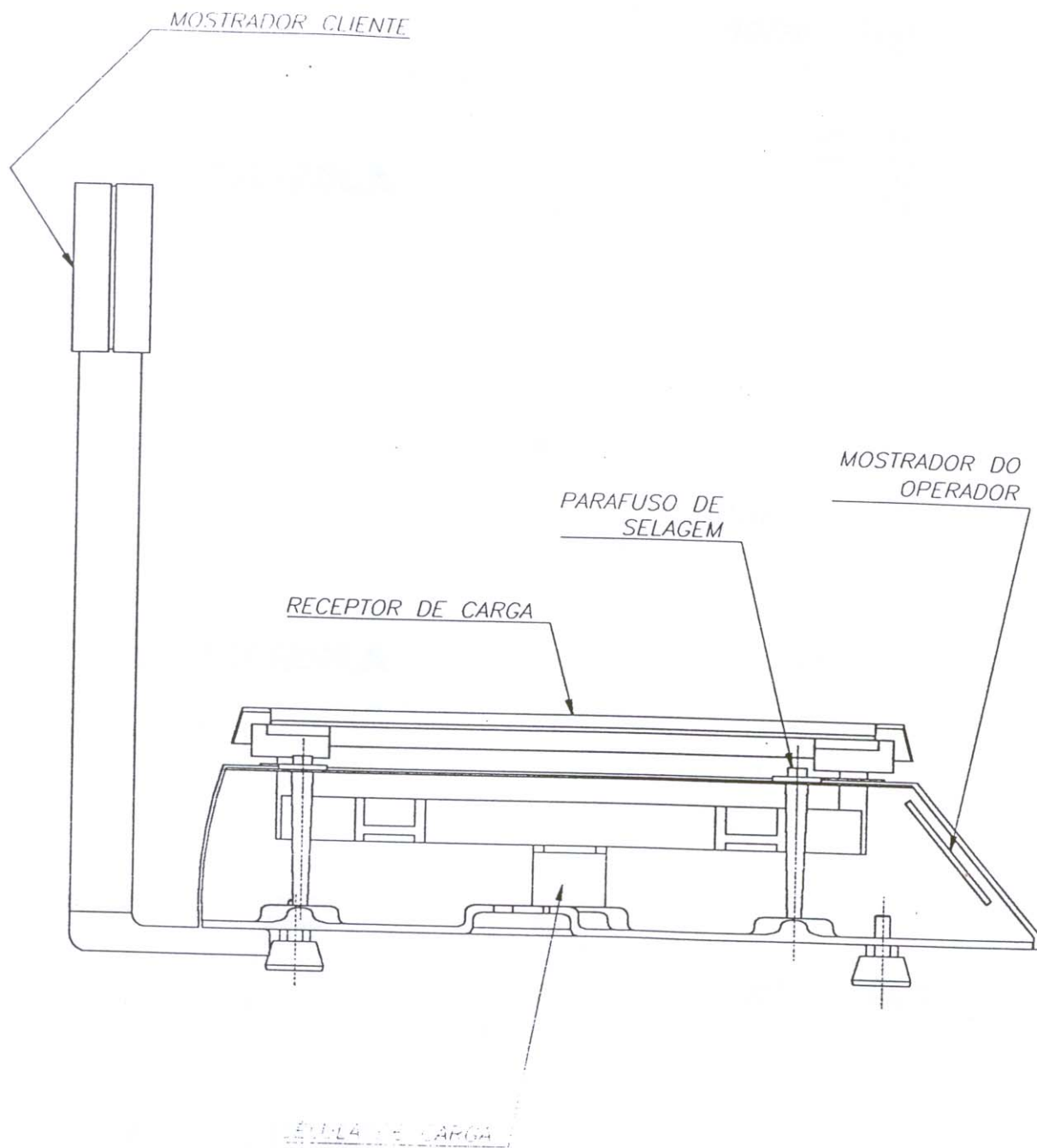
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas posterior dos modelos BP3, BP6 e BP15 com coluna.

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

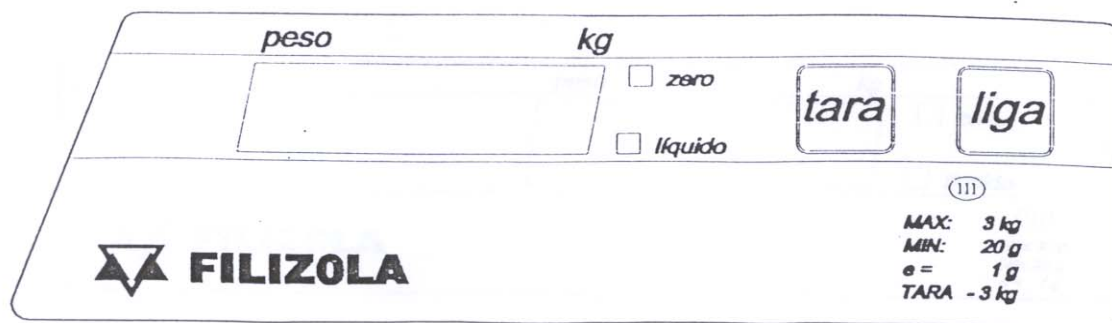
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas lateral em corte e selagem dos modelos BP3, BP6 e BP15 com coluna.

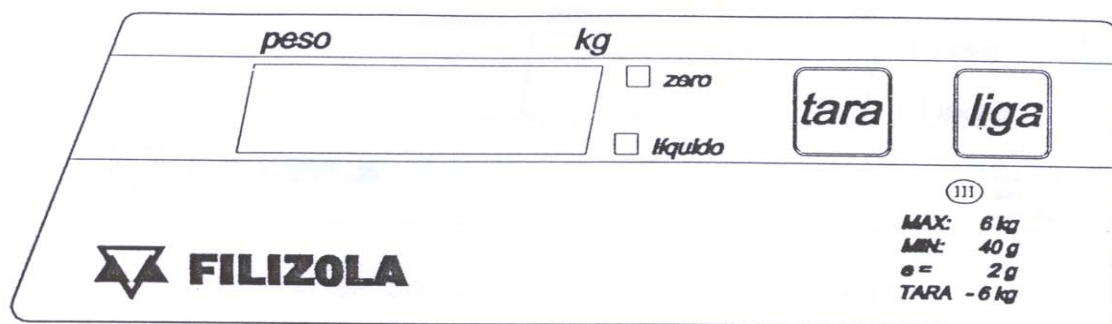
COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

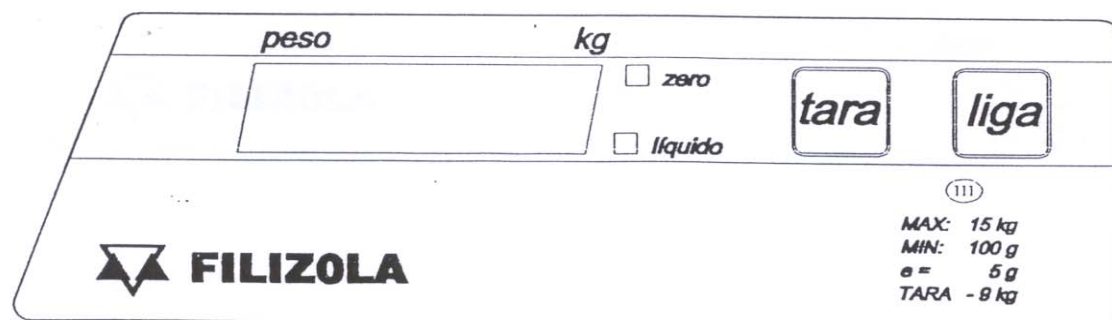
ANEXO:
06



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP3 EM LED



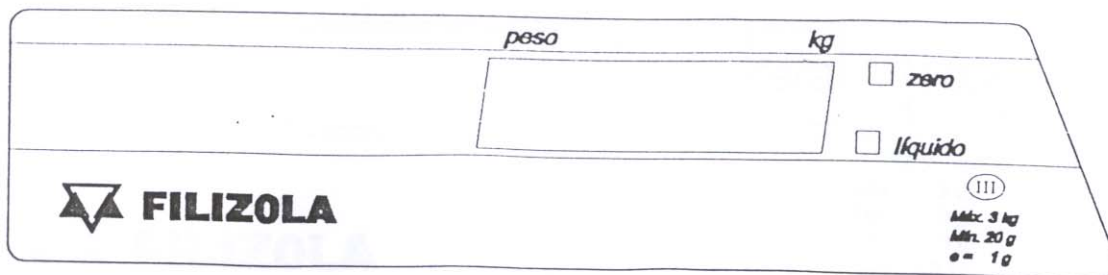
VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP6 EM LED



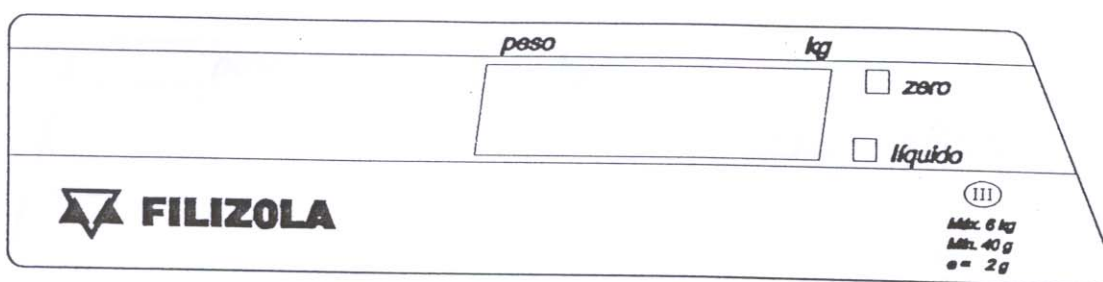
VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP15 EM LED

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003

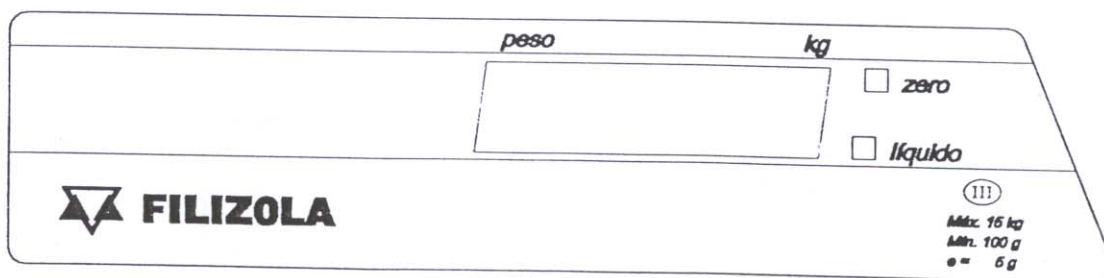
	FABRICANTE:	COTAS EM:
	INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.	mm
	Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (led)	ESCALA: S/E
		ANEXO: 07



VISOR DO CLIENTE DO MODELO BP3 EM LED



VISOR DO CLIENTE DO MODELO BP6 EM LED



VISOR DO CLIENTE DO MODELO BP15 EM LED

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

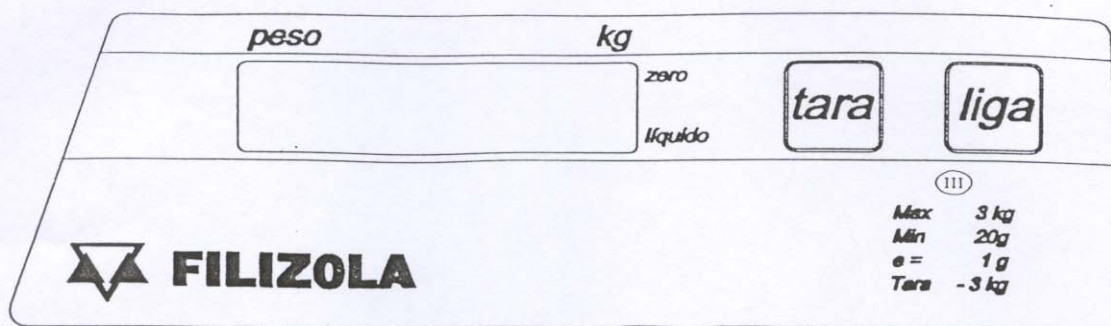
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas do mostrador do cliente dos modelos BP3, BP6 e BP15
(led)

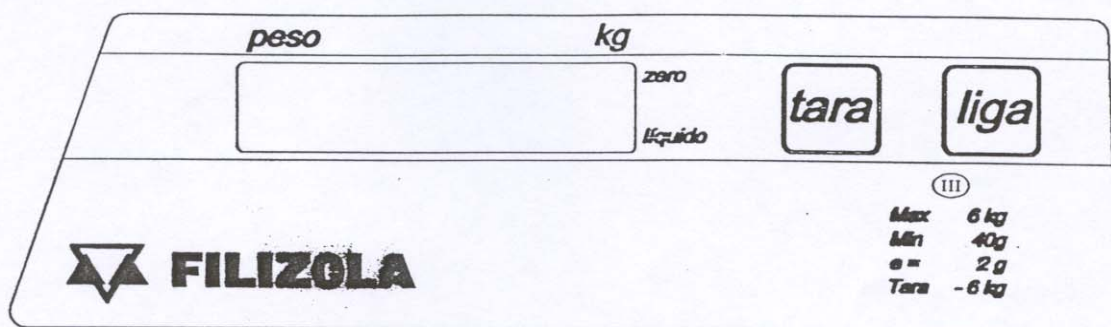
COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

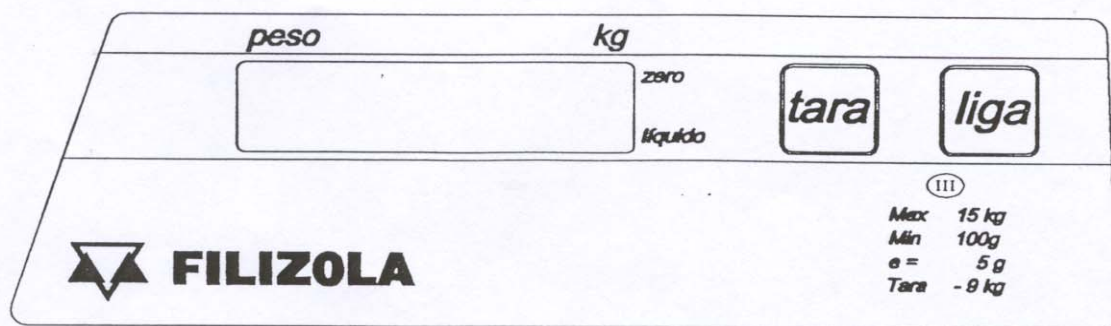
ANEXO:
08



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP3 EM CRISTAL LÍQUIDO



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP6 EM CRISTAL LÍQUIDO



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP15 EM CRISTAL LÍQUIDO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

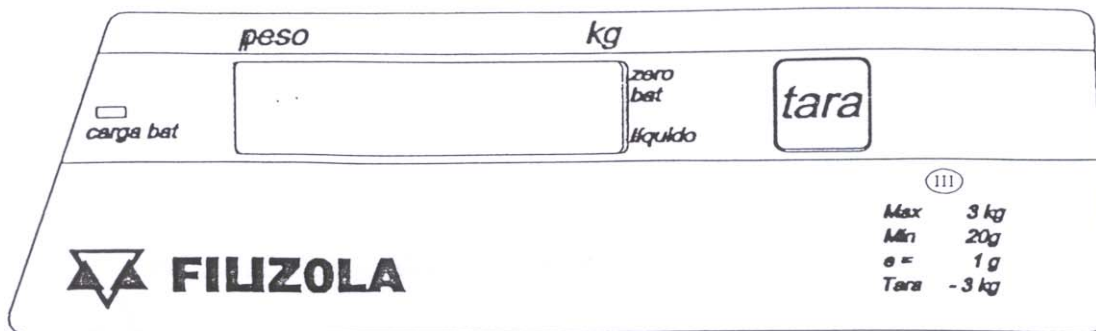
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido)

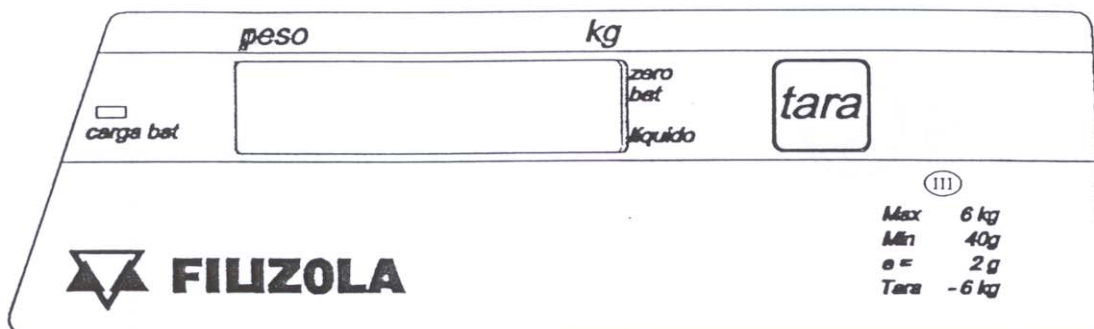
COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

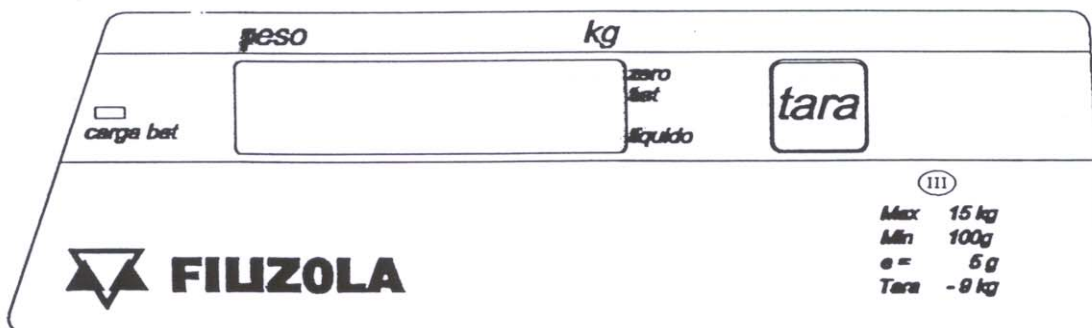
ANEXO:
09



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP3 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP6 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP15 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

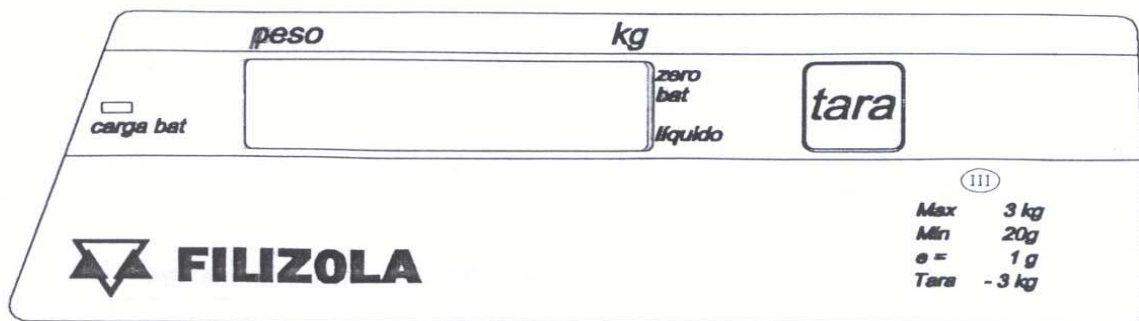
INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido)

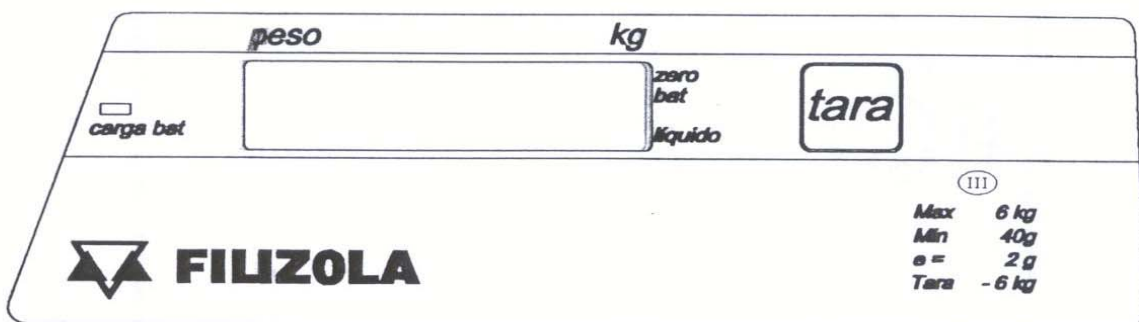
COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

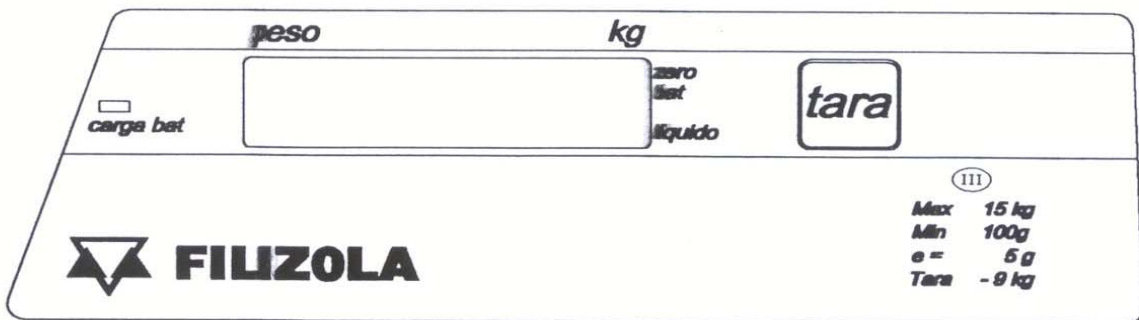
ANEXO:
10



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP3 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA



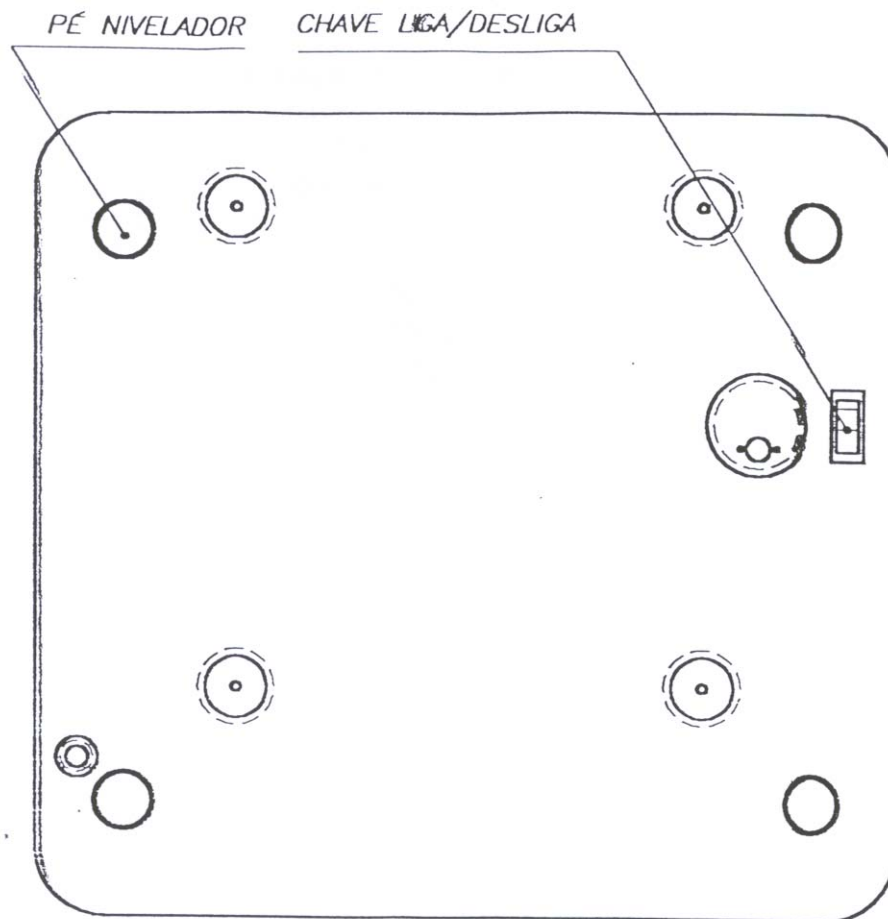
VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP6 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA



VISOR DO LADO DO OPERADOR DO MODELO BP15 EM CRISTAL LÍQUIDO C/ BATERIA

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.	mm
	Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e BP15 (cristal líquido/bateria)	ESCALA: S/E ANEXO: 11



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 120 DE 25 DE julho DE 2003



FABRICANTE:

INDÚSTRIA FILIZOLA S.A.

COTAS EM:
mm

Vistas do mostrador do operador dos modelos BP3, BP6 e
BP15 (cristal liquido/bateria)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
12